

Aviso

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Professores do Ensino Básico - 2.º Ciclo na variante de Educação Visual e Tecnológica), aberto pelo Aviso n.º 4941/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 57, de 21 de março de 2019, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, sujeito a período experimental, com a trabalhadora Joana Assunção Faria da Cunha Alegre, datado de 31 de julho de 2019 e com início de vigência a 1 de agosto de 2019, com a remuneração mensal de € de 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, da carreira/ categoria de técnico superior.

As funções a desempenhar são as correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no anexo à LTFP e referido no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma legal, traduzindo-se na execução de tarefas inerentes à constituição de uma equipa multidisciplinar de combate ao abandono e insucesso escolar, composta por técnicos da área de educação, que, para além de acompanhar todo o processo de implementação do plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar da comunidade intermunicipal do Ave (PIICIE), intervirá numa lógica de potenciação do trabalho desenvolvido pelo agrupamento de escolas na implementação do seu plano de ação estratégica, que reflete as necessidades específicas dos seus alunos e sugere uma ingerência ajustada aos contextos locais, por forma a garantir a sua continuidade no pós 2020, bem assim, articulação e complementaridade com outros projetos do PIICIE, tais como, o *hyptiamat*, a plataforma *mais cidadania*, *curtir ciência*, as salas de aula do futuro e o laboratório, que caracterizam o posto de trabalho que vai ocupar.

A atividade contratada não prejudica o exercício, de forma esporádica, das funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais a trabalhadora detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP

O contrato tem o termo de vigência em 1 de agosto de 2020, sem prejuízo de poder ser sujeito a 2 renovações, no máximo, não podendo, todavia, ultrapassar a data de 30 de dezembro de 2021.

O período experimental inicia -se com a celebração do contrato e tem a duração de 30 dias, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º da LTFP.

Paços do Município, 01 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara

Humberto da Costa Cerqueira